



PORTARIA Nº 13/2025/CCSA, de 03 de junho de 2023

Convoca eleição para escolha de representantes técnicos(as) administrativos(as) do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) para o biênio 2025/2027

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 910, de 28/07/2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39º, § 3º da Resolução 21/1999/CONSU

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar todos os membros efetivos do corpo técnico-administrativo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para, nos dias **25 e 26 de junho de 2025**, elegerem 02 (dois) representantes titulares e (02) representantes suplentes dentre os(as) técnicos(as)-administrativos(as) para comporem o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Art. 2º – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof^a. Martha Suzana Cabral Nunes (Presidente), Prof^a. Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos e a Técnica-administrativa Jeane Marques Santos.

Art. 3º – Nos dias **12 e 13 de junho de 2025**, os interessados em participar das eleições como candidatos deverão solicitar, por meio de requerimento dirigido à Direção do CCSA, a inscrição para participar do processo eleitoral, contendo nome completo do(a) técnico(a)-administrativo(a), matrícula SIAPE e Departamento de lotação.

Parágrafo único. O pedido de inscrição deverá ser feito via mensagem eletrônica, devendo ser enviada a Ficha de Inscrição (ANEXO I) e 01(uma foto), devidamente preenchida para o e-mail: ccsa@academico.ufs.br, **até as 23:59 horas do dia 13 de junho de 2025.**

Art. 4º – A votação terá início às 07 horas do dia **25 de junho de 2025** e será encerrada às 20 horas do dia **26 de junho de 2025**, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal SIGEleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:



- a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br ;
- b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) O eleitor deve selecionar o pleito referente à representação de Técnicos(as)-administrativos(as) no Conselho de Centro do CCSA e entrar na cabine de votação; e
- d) O eleitor deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação.
- e) Cada eleitor poderá votar em 02 (dois) nomes diferentes inscritos.

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral designada logo após o prazo previsto para o término da eleição e será divulgada no site do CCSA (ccsa.ufs.br).

Art. 6º – Serão eleitos titulares os 02 (dois) candidatos técnicos(as)-administrativos(as) que obtiverem o maior número de votos válidos, seguidos de 02 (dois) suplentes.

Art. 7º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º – No caso de empate será escolhido o(a) técnico-administrativo(a) de maior categoria na carreira, e, permanecendo o empate, o mais antigo na UFS.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes
Diretora do CCSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
GABINETE DA DIRETORA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE TÉCNICO(a)- ADMINISTRATIVO(a) NO CONSELHO DO CCSA– BIÊNIO 2025/2027

À Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS),

Conforme previsto na Portaria nº 13/2025/CCSA, de 03 de junho de 2025, solicito minha inscrição como candidato(a) a representante do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

REPRESENTANTE TÉCNICO(A)-ADMINISTRATIVO(A)

Nome:

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Assinatura:

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", ____ de junho de 2025.